



:- PORTARIA Nº 375, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre recondução de membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Biritiba Mirim – Biritiba-Prev.).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 2.981, de 20 de março de 2014,e

CONSIDERANDO, o Processo nº 4866, de 17 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros nomeados, através das Portarias n.º 468, de 19 de setembro de 2018 e Portaria n.º 165, de 27 de maio de 2020, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Biritiba Mirim – Biritiba-Prev.

Art. 2º: O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução e considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Todos os atos e decisões efetuados pelos membros do comitê no período de 26 de outubro de 2023 até a presente data ficam ratificados por esta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 23 de novembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos